

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO DE SOFTWARE

Última Atualização: 20/07/2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. DEFINIÇÕES	3
3. DO USO DO SOFTWARE	4
4. DAS RESPONSABILIDADES	5
5. DO CONTEÚDO DO SOFTWARE	8
6. DO PRAZO E DA RESCISÃO	8
7. LEI APLICÁVEL	9
8. CONTATO E SUPORTE TECNICO	9
9. DISPOSIÇÕES GERAIS	9
10. FORO	10

1. INTRODUÇÃO

- (I) A CRIFFER tem o prazer de oferecer a seus clientes uma completa linha de instrumentos e equipamentos de medição na área de higiene ocupacional e segurança do trabalho, sendo estas Condições de Uso e a Política de Privacidade documentos essenciais para seu conhecimento.
- (II) Nossos equipamentos buscam trazer maior segurança, conforto e praticidade aos profissionais, sendo o software Suite X a plataforma desenvolvida para o uso exclusivo e pleno funcionamento das funcionalidades de seu equipamento.
- (III) Ao acessar o aplicativo Suíte X e realizar o seu cadastramento na plataforma, você terá total acesso às funcionalidades do equipamento adquirido (ou que esteja em sua posse mediante locação), expressando assim a concordância e consentimento com todo o exposto nestas Condições de Uso e na Política de Privacidade.

- (IV) O uso da Plataforma SUÍTE X (“**SOFTWARE**”), software de marca **CRIFFER** de propriedade da **CFF DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA** está condicionado à aceitação por parte do usuário final (“**USUÁRIO**”) dos termos e condições descritos neste documento, sem nenhuma modificação;
- (V) A aceitação das cláusulas e condições destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO DE SOFTWARE (“**CONTRATO**”) será realizada mediante a adesão ao presente contrato diretamente no aplicativo SUITE X, entrando em vigor na data em que o usuário clicar no botão “Aceito/Concordo”, sendo esta a considerada “data efetiva” da contratação;
- (VI) O **USUÁRIO** declara estar ciente de que as operações que correspondam à aceitação do presente Contrato, de determinadas condições e opções serão registradas nos bancos de dados do **SOFTWARE**, juntamente com a data e hora em que foram realizadas pelo Usuário, podendo tais informações serem utilizadas como prova pelas partes, independentemente do cumprimento de qualquer outra formalidade;
- (VII) O **SOFTWARE** não presta consultoria profissional relacionada às áreas jurídica, financeira, contábil, fiscal, ou de outros serviços ou consultoria profissional, devendo o **USUÁRIO** consultar os serviços de um profissional competente quando precisar desse tipo de assistência.
- (VIII) Se o **USUÁRIO** estiver aceitando este Termo em nome de terceiros, este declara e garante que: (i) tem plena autoridade legal para sujeitar seu empregador (ou a entidade em questão) a estes termos e condições; (ii) leu e entendeu este Contrato e (iii) concorda, em nome da parte que você representa, com os termos deste Contrato.
- (IX) A **CRIFFER** se reserva o direito de alterar este Contrato a qualquer momento e que as alterações entrem em vigor quando divulgadas por meio de seu website ou quando informar o **USUÁRIO** por outros meios. Nestes casos, a continuação do uso pelo **USUÁRIO** indicará sua concordância com as alterações.
- (X) Registrando-se, acessando e utilizando o **SOFTWARE** de qualquer forma, incluindo navegação, visualização, download, geração, recebimento e transmissão de quaisquer dados, informações ou mensagens, o **USUÁRIO** manifesta a sua expressa concordância, em seu nome, em nome da sua empresa, de seu empregador ou de quaisquer subordinados ou colaboradores, para com estes Termos, conforme periodicamente atualizados, seja registrado como Usuário dos Serviços ou não, compromete-se a respeitar e cumprir todas as disposições aqui contidas, bem como as disposições dos avisos legais que regulam a utilização de Aplicativos e Serviços.

O presente documento foi atualizado e disponibilizado em 20/07/2023, incluindo cláusulas relacionadas à confidencialidade e sigilo de informações, observando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/18, sendo esta a mais recente atualização.

2. DEFINIÇÕES

Para efeitos de plena e correta interpretação do presente instrumento, seguem abaixo alguns termos e expressões com o respectivo significado de suas definições e aplicação:

2.1. USUÁRIO: É a pessoa física responsável pela gestão do cadastro e pela utilização em nome estabelecimento empresarial que deseja gerenciar seus dados a partir do uso do serviço oferecido pelo SOFTWARE, inclusive quando disponibiliza/autoriza o uso por terceiros.

2.2. SOFTWARE: É a ferramenta denominada “SUITE X”, que possibilita que o USUÁRIO gerencie seus dados de avaliações, faça ajustes e alterações de configuração do equipamento, guarde ou exclua arquivos, crie e encaminhe relatórios, por seus próprios critérios e necessidades, seguindo as configurações definidas pelo USUÁRIO. De acordo com a Lei nº. 9609/98 trata-se da expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificado, contido em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados. Neste Contrato, SOFTWARE dirá respeito à toda inteligência artificial contida e interligada ao equipamento da marca CRIFFER devidamente licenciado.

2.3. AVALIAÇÕES: Tratam-se das informações e dados relativos serviços de medição realizados pelo USUÁRIO, passíveis de gravação, geração de relatório, armazenamento, extração, compartilhamento, obtidas pelo SOFTWARE.

2.4. INFORMAÇÕES PESSOAIS: Trata-se de qualquer informação disponibilizada pelo Usuário que o identifique ou ao estabelecimento empresarial que representa, tais como nome, endereço, telefone, e-mail, número de documentos, etc.

2.5. INFRAESTRUTURA: Trata-se do equipamento de armazenagem do SOFTWARE e do banco de dados utilizado por este, incluindo-se o servidor e demais equipamentos necessários.

2.6. **IMPLANTAÇÃO:** Entenda-se como capacitar o usuário-chave do estabelecimento empresarial contratante, para a perfeita e correta utilização do sistema, com o uso de um a base de dados de testes.

2.7. **MELHORIAS (UPGRADES):** Significam alterações e atualizações no SOFTWARE que melhoram seu desempenho e operacionalidade ou que incluam novas funcionalidades.

3. DO USO DO SOFTWARE

3.1. O USUÁRIO é responsável pela correta e adequada utilização do SOFTWARE, sendo-lhe vedada em todas as circunstâncias e para quaisquer finalidades:

- (I) Modificar, copiar, distribuir, transmitir, exhibir, realizar, reproduzir, publicar, licenciar, recompilar, aproveitar, transferir, vender, realizar engenharia reversa, locar qualquer conteúdo ou software obtido através da CRIFFER sem o expresse consentimento da CRIFFER;
- (II) usar o SOFTWARE de maneira outra que não uso individual, sendo vedado fazer uso comercial, não sendo permitido, inclusive, revender, alugar, sublocar ou realizar qualquer forma de exploração comercial sem o expresse consentimento da CRIFFER;
- (III) utilizar o SOFTWARE, sob qualquer circunstância, com objetivos de avaliação competitiva incluindo o desenvolvimento ou melhoria de software concorrente;
- (IV) usar o SOFTWARE de maneira que cause efeitos adversos ou de indisponibilidade de recursos para outros usuários ou ainda sobrecarregar o site de forma que outros fiquem impossibilitados de acessá-lo;
- (V) utilizar o SOFTWARE de maneira que contrarie as leis aplicáveis ou regulamentos e, ainda, agir ou omitir-se de forma a esquivar-se de leis, regulamentos e deste CONTRATO.

3.2. A CRIFFER se reserva o direito de recusar, conforme seus próprios critérios, o acesso ao SOFTWARE ou a qualquer parte do *site*, a qualquer USUÁRIO, sem aviso prévio.

3.3. A CRIFFER se reserva o direito de usar um número de identificação único, cookies, controle de cadastro ou qualquer outra tecnologia que se destine a identificar um computador, um telefone móvel ou USUÁRIO que acesse o SOFTWARE.

3.4. A CRIFFER se reserva o direito de auditar o uso do SOFTWARE, a qualquer momento, para fins de verificação de conformidade de seu uso a este CONTRATO, sem necessidade de aviso prévio ou notificação ao USUÁRIO.

3.5. O SOFTWARE ou qualquer um de seus componentes podem ser modificados, revistos, alterados e encerrados sem aviso prévio pela CRIFFER. O uso contínuo do SITE e do SOFTWARE constitui a expressão de vontade do USUÁRIO aceitando as novas condições.

3.6. O USUÁRIO deverá cadastrar seu login e senha pessoal junto à CRIFFER antes de começar a operar através do SOFTWARE, que atua como plataforma de coleta de avaliações, geração de relatórios, atualizações do sistema do equipamento e comunicação, devendo a mesma zelar pela manutenção e confidencialidade dos dados.

3.7. O USUÁRIO deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e capacidade civil plena para prestar declaração e garantir a veracidade das informações declaradas, bem como, que leu, compreendeu e concordou, estando integralmente de acordo com o presente Termo.

3.8. O USUÁRIO concorda que é responsável pelas definições do SOFTWARE, por seus próprios critérios, interesses e necessidades.

4. DAS RESPONSABILIDADES

4.1. O USUÁRIO concorda que é responsável pelas definições do SOFTWARE, por seus próprios critérios, interesses e necessidades, bem como, pelo conteúdo das informações adicionadas e extraídas do SOFTWARE a partir de sua utilização.

4.2. O USUÁRIO é exclusivamente responsável pelo cumprimento de todas as leis aplicáveis ao seu negócio, incluindo leis e regulamentos, e quaisquer licenças ou contratos a que estiver obrigado.

4.3. O Usuário concorda que a emissão de documentos eletrônicos e relatórios é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, na medida em que feita a partir de configurações que são de responsabilidade do USUÁRIO, sob os seus exclusivos critérios, interesses e necessidades, sendo certo que o SOFTWARE não realiza conferência aos dados lançados no sistema.

4.4. O USUÁRIO é responsável por todas as obrigações perante terceiros decorrentes da utilização do SOFTWARE, incluindo contratuais, trabalhistas, tributários e passivos regulatórios.

4.5. Resumidamente o USUÁRIO declara e garante que:

- (I) Não utilizará o SOFTWARE para fins ilegais;

- (II) Não divulgará informação relativa à pirataria do software;
- (III) Não divulgará material protegido por direitos autorais ou confidencialidade, bem como que sejam de propriedade intelectual, propriedade industrial ou know-how ou sem a autorização dos seus titulares;
- (IV) Não se fará passar por outra pessoa, empresa ou entidade;
- (V) Não modificará, adaptará, fará engenharia reversa do SOFTWARE;
- (VI) Não utilizará o SOFTWARE para enviar quaisquer tipos de vírus de computador;
- (VII) Não obterá ou tentará obter acesso não autorizado;
- (VIII) Não interferirá com o funcionamento normal da Infraestrutura.

4.6. A CRIFFER não será responsável por danos decorrentes da perda ou da divulgação a terceiros pelo USUÁRIO de sua senha pessoal e login, obrigando-se o USUÁRIO a notificar imediatamente a ATIVA em caso de perda de sua senha, para que a mesma seja substituída por uma nova, permitindo que o USUÁRIO volte a utilizar o SOFTWARE com segurança.

4.7. Todas as informações e dados, de qualquer natureza, qualidade ou quantidade, inseridas pelo USUÁRIO no sistema, serão de sua exclusiva responsabilidade, não havendo qualquer controle quanto ao uso e consequentemente responsabilidade pela CRIFFER.

4.8. A responsabilidade pelos serviços prestados restringe-se à disponibilização de um SOFTWARE CONTROLE E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS DA MARCA CRIFFER bem como à prestação de suporte técnico e resolução de problemas, se necessário e em conformidade com o Contrato de Licenciamento.

4.9. A CRIFFER não se responsabiliza pelo serviço de download e instalação de seus aplicativos em dispositivos móveis do USUÁRIO, bem como, por eventuais falhas/erros apresentadas pelo SOFTWARE que tenham por causa problemas nos computadores, dispositivos móveis ou na rede utilizada pelo USUÁRIO, sendo certo que, nesses casos, o USUÁRIO assume toda a responsabilidade pelo erro/falha apresentada.

4.10. A CRIFFER garante ao USUÁRIO que o SOFTWARE deverá funcionar regularmente, se respeitadas as condições de uso definidas na documentação. Na ocorrência de falhas de programação (“bugs”), a CRIFFER obrigará-se a

corrigir tais falhas, podendo a seu critério substituir a cópia dos Programas com falhas por cópias corrigidas.

4.11. A CRIFFER responsabiliza-se por manter as INFORMAÇÕES DE CONTA, INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS e INFORMAÇÕES PESSOAIS do Usuário, bem como seus registros de acesso, em sigilo, sendo que as referidas INFORMAÇÕES serão armazenadas em ambiente seguro, sendo respeitadas a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem do USUÁRIO, em conformidade com as disposições da Lei nº 12.965/2014, Lei nº 13.709/2018 e com a Política de Privacidade.

4.12. A CRIFFER não garante que o SOFTWARE será ininterrupto ou livre de erros, que defeitos serão corrigidos ou que o servidor em que ele é disponibilizado ou qualquer sistema conectado a ele está livre de vírus ou outros componentes nocivos.

4.13. A CRIFFER não se responsabiliza por:

- (I) Falha de operação, operação por pessoas não autorizadas ou qualquer outra causa em que não possua culpa;
- (II) Cumprimento dos prazos legais ou contratuais de obrigação do USUÁRIO perante terceiros para a entrega de documentos ou relatórios;
- (III) Danos ou prejuízos decorrentes do uso equivocado ou da ausência de funcionalidade do sistema para eventual finalidade esperada pelo USUÁRIO e não prevista em contrato;
- (IV) Problemas advindos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos da legislação;
- (V) Problemas decorrentes de ações/omissões de terceiros que possam interferir na qualidade ou no próprio resultado extraído do SOFTWARE;
- (VI) Danos causados a terceiros em razão de culpa ou dolo do USUÁRIO;

4.14. CRIFFER reserva-se o direito de suspender ou bloquear imediatamente o acesso do USUÁRIO à Infraestrutura e a remover quaisquer informações ou dados que considere uma violação de qualquer um destes Termos Gerais, sem aviso prévio e/ou disponibilizar dita informação quando solicitada por órgãos públicos ou por ordem judicial.

4.15. A CRIFFER trabalha e envidará os seus maiores esforços para manter a Infraestrutura e os Serviços em funcionamento, contudo, todos os serviços online estão sujeitos a interrupções e paradas ocasionais.

4.16. A CRIFFER responsabiliza-se a adotar as medidas de segurança adequadas ao padrão de mercado para a proteção das informações do USUÁRIO que lhe sejam confiadas. Contudo, o USUÁRIO, desde já, reconhece que nenhum sistema, servidor ou software está absolutamente imune a ataques, não sendo o SOFTWARE responsável por qualquer exclusão, obtenção ou divulgação não autorizada de informações que seja resultante de ataques.

4.17. Em nenhum caso a CRIFFER responderá por eventuais lucros cessantes, danos ou prejuízos que o USUÁRIO possa sofrer devido às configurações estabelecidas no SOFTWARE.

5. DO CONTEÚDO DO SOFTWARE

5.1. O SOFTWARE trará conteúdos atualizados e informativos sobre o equipamento SONUS 3 e sobre os demais instrumentos e acessórios constantes no catálogo da CRIFFER, bem como, permitirá ao usuário, dentre outras, as seguintes funcionalidades:

- (I) Cadastramento de empresas e avaliadores;
- (II) Adaptar configurações do dispositivo conforme suas preferências;
- (III) Atualização de firmware;
- (IV) Exibição, edição, download e exclusão de ensaios;
- (V) Gerar, editar e apagar relatórios;
- (VI) Receber notificações;
- (VII) Contatar suporte técnico;
- (VIII) Alterar idiomas.

6. DO PRAZO E DA RESCISÃO

6.1. A contratação dos serviços entra em vigor na data do aceite da Proposta Comercial, mediante assinatura do Contrato de Adesão ao Clube de Assinatura CRIFFER e aceite dos presentes termos e condições, vigorando por prazo

indeterminado no caso de compra do equipamento ou vinculado ao período de assinatura do equipamento conforme contratação prévia.

6.2. O presente instrumento e a Política de Privacidade CRIFFER, permanecerão em vigor por tempo indeterminado.

7. LEI APLICÁVEL

7.1. O SOFTWARE é controlado, operado e administrado pela CRIFFER na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, podendo ser acessado por qualquer dispositivo conectado à Internet.

7.2. Em vista das diferentes legislações locais nacionais e internacionais que possam existir, ao acessar o SOFTWARE, o usuário concorda que a legislação aplicável, para fins deste documento, será a vigente na República Federativa do Brasil, em especial o Código Civil (Lei nº 10.406/2002), o Marco Civil da Internet o Brasil (Lei nº 12.965/2014), a Lei Geral da Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998), a Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996 e a Constituição Federal da República, de 1988.

8. CONTATO E SUPORTE TECNICO

8.1. A CRIFFER disponibiliza canais de atendimento para receber todas as comunicações que o usuário desejar fazer:

- (I) Telefone: +55 51 3081-6686, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 (horário de Brasília), exceto sábados, domingos e feriados.
- (II) e-mail: para o endereço eletrônico suporte@criffer.com.br.

8.2. Todas as solicitações devem sempre estar acompanhadas das informações de contato do cliente, para que possamos finalizar o atendimento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente termo, ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na norma tributária, sem direito a reembolso. O USUÁRIO, quando fonte retentora, descontará e recolherá, nos prazos da lei, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente.

CRIFFER

9.2. A CRIFFER poderá ceder, transferir ou sub-rogar, no todo ou em parte, a terceiros, qualquer direito ou obrigação objeto do presente termo, garantindo ao USUÁRIO a efetiva prestação do serviço.

9.3. Eventual tolerância, por uma das partes, pelo não cumprimento de qualquer obrigação relacionada ao presente termo, será considerada mera liberalidade, não constituindo novação, precedente invocável, renúncia a direitos, alteração tácita de seus termos ou direito adquirido da outra parte.

9.4. O USUÁRIO concorda que nenhuma sociedade, parceria, vínculo empregatício ou de agenciamento existe entre o USUÁRIO e a CRIFFER em virtude da celebração do presente CONTRATO.

10. FORO

10.1. A CRIFFER e o USUÁRIO concordam que o Foro da Comarca de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, será o único competente para dirimir qualquer questão ou controvérsia oriunda ou resultante do uso do software, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.